

PORTARIA Nº761, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** gozo de férias a servidora abaixo relacionada, para o mês de AGOSTO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controler/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
BELONI BRUNO	103	16/01/2017 A 15/01/2018	14	02/08/2019 A 11/08/2019	10	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração